

**REITORIA**

**RESOLUÇÃO n. 10/2022/REITORIA**

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Rio de Janeiro/RJ.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 10, inciso III, alínea k,

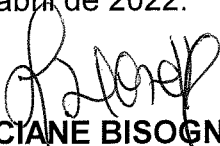
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único – O Polo está localizado na Avenida Braz de Pina, n. 2716, apto 101 e 201, bairro Vista Alegre, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.235-605.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de abril de 2022.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**